



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para elaboração de Plano Nacional de Fomento à Leitura nos Ambientes de Privação de Liberdade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 18 de dezembro de 2021, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 204/2020, para a elaboração de Plano Nacional de Fomento à Leitura nos Ambientes de Privação de Liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is positioned above the printed name of the Minister.

Ministro **LUIZ FUX**